

**Lei Municipal nº 1.874, de 30 de agosto de 2022.**

*De autoria do vereador Júlio Cezar dos Santos*

*Denomina de “José Suassuna Barbosa – Professor Ronivon”, uma das ruas da cidade.*

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de JOSÉ SUASSUNA BARBOSA – PROFESSOR RONIVON, uma das ruas da cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha-PB, 30 de agosto de 2022.



**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
*Prefeito Constitucional*

